



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

**DECRETO N.º 9.901**  
**De 29 de junho de 2022**

**Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 725.000,00 (setecentos e vinte e cinco mil reais).**

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO**,  
Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 5.469 de 28 de junho de 2022,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Programa do Município, crédito adicional especial no valor de R\$ 725.000,00 (setecentos e vinte e cinco mil reais) e criada no orçamento vigente a seguinte dotação:

01.08.01.15.451.0030.1397.4.490.51.00 .....R\$ 725.000,00

Fonte: 01 – Tesouro

Elemento: Obras e Instalações

CANALIZAÇÃO RIO ARACAI, RUA ANTONIO BAHU - JARDIM RENE

**TOTAL: .....R\$ 725.000,00**

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:

I - previsão de excesso de arrecadação no exercício no valor de R\$ 725.000,00 (setecentos e vinte e cinco mil reais) da fonte Tesouro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 29/06/2022**

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO**  
**PREFEITO**

**PUBLICADO AOS 29 DE JUNHO DE 2022, NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL**